



PORTARIA N° 2330, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora GLORIA RODRIGUES DA SILVA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **GLORIA RODRIGUES DA SILVA – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **CULTURA E TURISMO**, e prestando serviços no **PONTO DE CULTURA UNIDADE EMA**, pelo período de **22/11/2024 á 20/05/2025**, com as seguintes atribuições:

- Recepcionar membros da comunidade, visitantes e alunos;
- Prestar informações ou encaminhar pessoas aos departamentos responsáveis;
- Atender telefone;
- Realizar arquivos;
- Executar outras tarefas correlatas determinada pelo superior imediato;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais e locais de trabalho que estiverem sobre sua responsabilidade.

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2024.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de novembro de 2024.

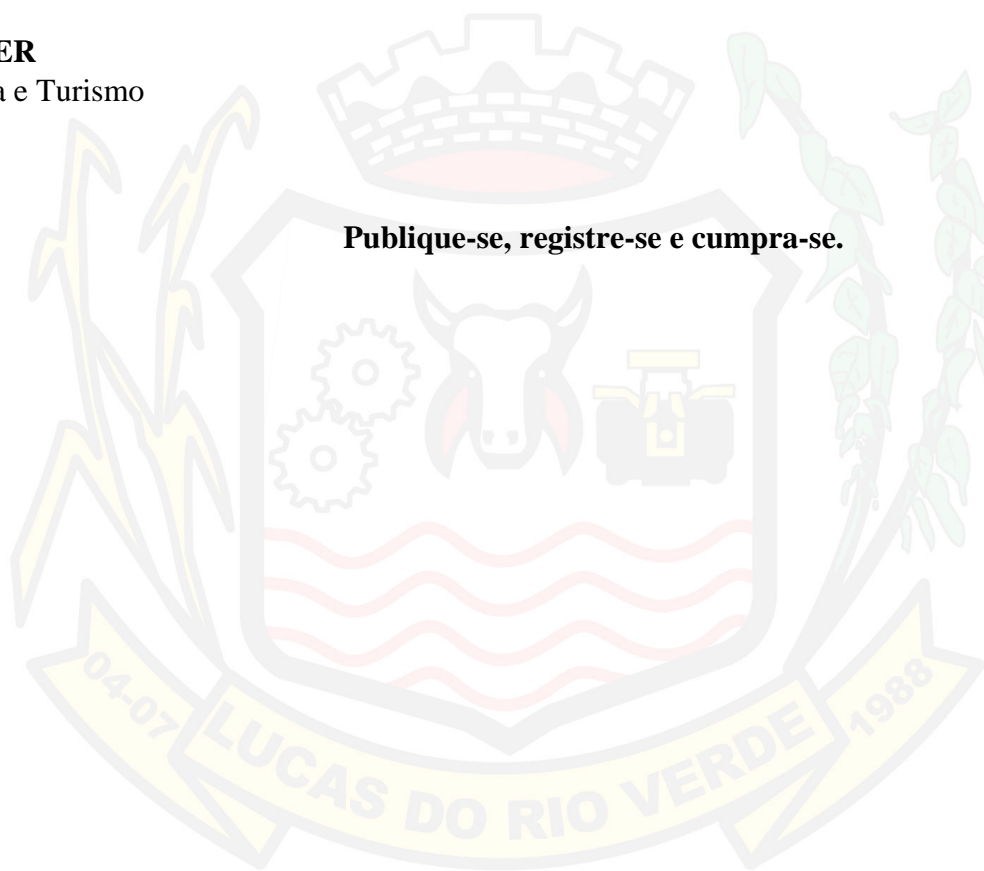
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

LUCIANA DE SOUZA BAUER

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VMP

69O

G3K

PN0